



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

PROJETO DE LEI Nº 021
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Autoria: Poder Executivo)

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Coronel Pilar para o exercício financeiro de 2017”.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 12.550.000,00 (Doze milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	7.015.830,00	7.071.995,00	14.087.825,00
Receita Tributária	198.290,00	112.260,00	310.550,00
Receita de Contribuições	0,00	319.000,00	319.000,00
Receita Patrimonial	154.500,00	1.570.675,00	1.725.175,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	47.830,00	0,00	47.830,00
Transferências Correntes	6.579.000,00	5.069.900,00	11.648.900,00
Outras Receitas Correntes	36.210,00	160,00	36.370,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.510,00	5.510,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	5.510,00	5.510,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	540.200,00	540.200,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	540.200,00	540.200,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.333,00	-2.081.202,00	-2.083.535,00
Dedução da Receita Tributária	-2.333,00	-1.002,00	-3.335,00
Dedução da Receita Patrimonial	0,00	5.000,00	-5.000,00
Dedução da Receita de Transf. Corrente	0,00	2.075.200,00	2.075.200,00
.....			
TOTAL	7.013.497,00	5.536.503,00	12.550.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 12.550.000,00 (Doze milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	5.759.320,00	4.316.395,00	10.075.715,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.473.350,00	2.461.600,00	4.934.950,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	334.400,00	211.100,00	545.500,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.285.970,00	1.854.795,00	5.140.765,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL	167.000,00	175.160,00	342.160,00
4.1 – Investimentos	167.000,00	175.160,00	342.160,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	2.032.125,00	2.032.125,00
TOTAL	6.026.320,00	5.434.920,00	12.550.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 759/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 40% do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

§ 1º. Não será considerado para fins do limite citado no art. 7º, I, o superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por decreto.

§ 2º. Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 3º. As transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência Social e este à Administração Direta, poderão ser aumentadas por decreto até o limite de 20% em relação à previsão inicial, mediante redução de outra transferência ou dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.

§ 4º. O limite para a abertura de créditos adicionais de que trata este artigo é autorizado individualmente para a administração direta e para o Regime Próprio de Previdência Social.

§ 5º. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 759/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 021/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

Em cumprimento à legislação federal e municipal que regem as finanças públicas, o Poder Executivo remete a esta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, que estima a receita municipal e fixa a despesa para o próximo exercício em R\$ 12.550.000,00 (Doze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

O Projeto de Lei em epígrafe é resultado de debates e consultas com a comunidade do Município, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no parágrafo único do seu artigo 48 estabelece que “A transparência será assegurada mediante incentivo a participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentária e orçamento”.

Esta proposta foi elaborada de acordo com o que estatui a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com observância das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A proposta ora encaminhada se molda ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Plano Plurianual, normas já aprovados por essa Casa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Acompanham ao presente Projeto os anexos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na própria LRF, anexos estes que trazem o detalhamento das despesas e receitas da Administração Direta e Indireta.

Diante do acima exposto, protestamos pela aprovação do presente Projeto, na forma da Lei Orgânica Municipal, com a certeza de termos atendido ao anseio da sociedade de Coronel Pilar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2016	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU/TAXA DE LIXO			2.990,00	
ISS FIXO			345,00	
TOTAL			3.335,00	

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita (1)	1.030.000,00
Decorrente de Receitas Tributárias	5.500,00
Decorrente de Transferências Correntes	1.024.500,00
Impacto de Novas DOCC (2)	500.000,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	300.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	524.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇA- MENTO
Receitas Totais Previstas	9.700.843	10.131.475
Receitas Primárias Previstas (1)	9.524.845	9.973.125
Despesas Totais Previstas	9.700.843	10.131.475
Despesas Primárias Previstas (2)	9.700.843	10.131.475
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(175.997)	(158.350)

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇA- MENTO
Receitas Totais Previstas	2.307.799	2.418.525
Receitas Primárias Previstas (1)	834.474	859.200
Despesas Totais Previstas	2.307.799	2.418.525
Despesas Primárias Previstas (2)	2.307.799	2.418.525
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(1.473.325)	(1.559.325)

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇA- MENTO
Receitas Totais Previstas	12.008.642	12.550.000
Receitas Primárias Previstas (1)	10.359.319	10.832.325
Despesas Totais Previstas	12.008.642	12.550.000
Despesas Primárias Previstas (2)	12.008.642	12.550.000
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(1.649.322)	(1.717.675)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12) especificação	Arrecadado 2013	Arrecadado 2014	Arrecadado 2015	Reestimado 2016	Projetado 2017	Projetado 2018	Projetado 2019
REC. CORRENTES	10.596.044	11.482.701	12.103.555	13.032.875	14.087.825	15.214.850	16.432.035
Rec. Tributárias	197.754	231.974,63	304.513	308.446	310.550	335.394	362.225
Rec. Contribuições	194.482	221.892	257.150	293.000	319.000	344.520	372.081
Rec. Patrimonial	326.959	723.147	1.032.312	1.584.220	1.725.175	1.863.189	2.012.244
Rec. Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Industriais	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Serviços	58.882	44.638	49.988	43.615	47.830	51.656	55.788
Transf. Correntes	9.739.534	10.216.937	10.425.413	10.776.680	11.648.900	12.580.812	13.587.276
Outras Rec. Corr.	78.430	44.110	34.177	26.913	36.370	39.279	42.421
REC. DE CAPITAL	992.500	310.603	934.229	48.955	5.510	6.000	7.000
Oper. De Crédito	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	244.603	82.469	0	0	0	0
Empr. Concedidos	0	0	0	0	0	0	0
Transf. De Capital	992.500	66.000	842.175	16.000	0	0	0
Outras Rec Capital	0	0	9.585	32.955	5.510	6.000	7.000
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	327.307	373.786	433.181	492.000	540.200	583.416	630.089
Rec. Contribuições	327.307	373.786	433.181	492.000	540.200	583.416	630.089
Rec. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
Outras Rec. Corr.	0	0	0	0	0	0	0
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0
Empr. Concedidos	0	0	0	0	0	0	0
Outras Rec. Capital	0	0	0	0	0	0	0
(-) Deduções da Receita	(1.857.231)	(1.834.398)	(1.885.242)	(1.976.000)	(2.083.535)	(2.250.217)	(2.430.234)
T O T A L	10.058.620	10.365.976	11.585.724	11.105.830	12.550.000	13.554.049	14.638.890



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 034/2001
 (Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	617.000,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	617.000,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		RESERVA DO R P P S	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
T O T A L DAS RECEITAS			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	617.500,00		
T O T A L DA RECEITA + APORTES	617.500,00	TOTAL DA DESPESA	617.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
 144/2003
 (Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	2.500,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	2.500,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	200,00
Oper. De Crédito		Investimentos	200,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		RESERVA DO R P P S	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
T O T A L DAS RECEITAS			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	2.700,00		
T O T A L DA RECEITA + APORTES	2.700,00	TOTAL DA DESPESA	2.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 225/2005
 (Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	110.600,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	110.600,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00
Oper. De Crédito		Investimentos	1.200,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		RESERVA DO R P P S	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
T O T A L DAS RECEITAS			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	111.800,00		
T O T A L DA RECEITA + APORTES	111.800,00	TOTAL DA DESPESA	111.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 318/2006
 (Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	155.250,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	56.700,00
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	98.550,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	300,00
Oper. De Crédito		Investimentos	300,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		RESERVA DO R P P S	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
T O T A L DAS RECEITAS			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	155.550,00		
T O T A L DA RECEITA + APORTES	155.550,00	TOTAL DA DESPESA	155.550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CORONEL PI-
LAR-FAPS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 318/2006
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	1.883.325,00	DESP. CORRENTES	386.400,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	361.400,00
Rec. Contribuições	319.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial	1.564.325,00	Outras Despesas Correntes	25.000,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES	540.200,00	DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	5.000,00	RESERVA DO R P P S	2.032.125,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
T O T A L DAS RECEITAS	2.418.525,00		
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo			
T O T A L DA RECEITA + APORTES	2.418.525,00	TOTAL DA DESPESA	2.418.525,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2017
Receitas Correntes	14.087.825,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	(135.000)
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	(319.000)
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	(1.564.325)
(-) Deduções para o FUNDEB	(2.075.200)
(-) Outras Deduções	(3.335)
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	9.990.965
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	5.395.121,10
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	5.125.365,04
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	599.457,90
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	569.485,00

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2017	Despesa do Legislativo 2017
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.594.950	340.000
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	0,00	0,00
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	(135.000)	0
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0	0
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0	0
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0	0
Despesa com pessoal prevista	4.459.950	340.000
PERCENTUAL (RCL)	44,64%	3,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
 (Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96)

SPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	27.000,00	6.750,00	ENSINO FUNDAMENTAL	705.650,00	326.450,00
I T B I	40.000,00	10.000,00	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
I S S Q N	78.450,00	19.612,50	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
I R R F	135.200,00	33.800,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	100,00	25,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	389.250,00	25.050,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	300,00	75,00	EDUC.JOVENS E ADULT	0,00	0,00
F P M	7.709.000,00	1.927.250,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	0,00
I T R	4.000,00	1.000,00			
LC 87/96	19.000,00	4.750,00	OUTRAS SUB-FUNÇÕES	0,00	0,00
I C M S	2.950.000,00	737.500,00			
I P V A	206.000,00	51.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	37.000,00	9.250,00			
SUBTOTAL	11.206.050,00	2.801.512,50			
RETORNO DO FUNDEB		351.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(2.075.200,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		550,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(626,25)			
MÍNIMO A APLICAR		1.077.236,25	TOTAL FIXADO	1.097.400,00	351.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
 EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
 (Lei Complementar nº 141/2012)

FICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	27.000,00	4.050,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.332.250,00
I T B I	40.000,00	6.000,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	638.845,00
I S S Q N	78.450,00	11.767,50	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	325.000,00
I R R F	135.200,00	20.280,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	100,00	15,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	300,00	45,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
F P M	7.709.000,00	1.156.350,00		0,00
I T R	4.000,00	600,00		0,00
LC 87/96	19.000,00	2.850,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
I C M S	2.950.000,00	442.500,00		
I P V A	206.000,00	30.900,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	37.000,00	5.550,00		
SUBTOTAL	11.206.050,00	1.680.907,50		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		50,00		
Deduções da receita		(375,75)		
MÍNIMO A APLICAR		1.680.581,75	TOTAL FIXADO	2.286.995,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO
(Art. 29-A da Constituição Federal)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 31/10/2016	Tendência Até o Final do Exercício
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	250.701,98	308.446,18
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	224.385,44	293.000,00
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Ilumina- ção Pública	0	0
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	5.475.063,93	7.342.576,35
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	3.683,78	4.000,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0	0
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	15.956,14	19.100,00
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	2.359.167,02	2.903.399,64
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	166.426,48	206.450,00
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPOR- TAÇÃO	29.249,18	37.200,00
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	17.637,84	15.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0	0
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBU- TOS	203,94	188,20
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	0	0
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	34,32	125,75
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	161,13	166,18
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0	0
S O M A ----->	8.542.671,18	11.129.652,30

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercí- cio Anterior	R\$ 11.129.652,30
População do Município	1.734 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2017 (7%)	R\$ 779.075,66
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2017 (CF/88, art. 29-A, § 1º) (70% dos 7%)	R\$ 545.352,96